SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2021 ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e três minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária de 2021 do 3 Conselho do Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo 4 Diretor do Campus, Marcos Antônio Beal. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes 5 conselheiros: Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Física), Clovis Piovezan (Coordenador do 8 Curso de Graduação em Química), Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora do Curso de 9 Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora 10 Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do Curso de Graduação em 11 Nutrição), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública), 12 Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar 13 Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto da Silva (Coordenador 14 do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia 15 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Pedagogia); representantes docentes: Antonio 16 Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Camila Elizandra Rossi, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco, Marcelo Zanetti, Sabrina Casagrande; representantes técnico-17 administrativos em educação: André Luiz Zabott, Maikel Douglas Florintino; representantes da comunidade regional: Elizandro Paulo Krajcyk; representantes discentes: temporariamente sem 20 representação. Não compareceram à sessão por motivos justificados: Adalgiza Pinto Neto [titular] (representante docente), Aruana Antonio dos Passos [suplente] (representante da comunidade regional. Não compareceram à sessão: Paulo Roberto Czekalski [titular] (representante da comunidade regional). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao 23 24 Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores. A Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2021 25 foi aprovada sem ressalvas. Os conselheiros Emerson Martins, Gilza Franco, Maiara Azevedo e 26 Maikel Florintino abstiveram-se da votação por não terem participado da referida sessão. 1.2 27 Informes. O conselheiro Ademir Freddo informou que o processo de matrículas está sendo 28 finalizado, contando com 16 matriculados no curso de Administração Pública, 31 no curso de 29 Letras, 54 em Medicina Veterinária, 42 em Nutrição, 42 em Ciências Biológicas, 21 em Química 30 e 11 matriculados no curso de Física. A conselheira Edinéia Schmitz informou que: a) as obras da 31 cantina, prédio do patrimônio e almoxarifado e a suplementação da obra do galpão agrícola continuam em andamento; b) será feito o transporte de todo o maquinário agrícola para o estacionamento localizado abaixo do Laboratório 3, em decorrência da obra do galpão agrícola; c) a Clínica-Escola de Nutrição retomou os atendimentos à comunidade; d) a partir de hoje será dado início ao inventário patrimonial do Campus; e) ainda essa semana será firmado o contrato do 36 projeto da usina fotovoltaica, em parceria com a Copel; f) há dois meses foi firmado o contrato com a empresa que será responsável pela manutenção predial elétrica de baixa tensão e de 37 38 infraestrutura. A conselheira Gilza Franco pediu a palavra para se manifestar quanto à necessidade da inserção da UFFS como universidade federal nas mobilizações promovidas por instituições de ensino superior federais inseridas no Paraná. Sobre a manifestação da conselheira Gilza, o presidente esclareceu que houve uma articulação dos reitores das instituições federais de ensino, no Paraná, a fim de que ocorresse uma reunião com a Secretaria de Estado de Saúde para que fosse oportunizada a vacinação para os servidores do ensino superior. O Campus Realeza recebeu a 44 informação no dia seguinte à realização da reunião e, imediatamente, levou ao conhecimento do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS REALEZA CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gabinete do Reitor, solicitando que fosse dialogado com os reitores das demais universidades 46 federais sediadas no Paraná para que, quando houvesse qualquer tipo de articulação que envolvesse a presença do ensino superior público no estado do Paraná, a UFFS fosse inserida. Salientou que 47 48 a manifestação da conselheira Gilza Franco é plenamente justificável e tem o apoio da presidência 49 do Conselho. Na sequência, o presidente informou que: a) em diálogo com a Oitava Regional de 50 Saúde do Paraná e a Secretaria Municipal de Saúde de Realeza, a Direção do Campus foi informada sobre a viabilização da vacinação para servidores do ensino superior a partir da tarde 51 52 de hoje, sendo nesta primeira etapa vacinados os servidores acima de 40 anos; b) na última semana, foi realizada uma reunião da comissão local de combate às implicações da COVID-19, na qual foi discutida a revisão do subplano de retomada das atividades letivas no âmbito do Campus Realeza e da matriz de indicadores para a gestão de risco na pandemia da COVID-19 para determinação do Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Realeza; c) em reunião administrativa com a Reitoria, a Direção do Campus Realeza solicitou a realização de um estudo de dimensionamento de corpo docente na instituição. O conselheiro José Oto Konzen informou que: a) o processo 58 seletivo do Curso de Graduação em Administração Pública foi concluído, com um total de 39 59 inscrições validadas; b) o Curso de Administração Pública promoverá, no dia 17 de junho, às 19 60 horas, a aula inaugural cujo tema será "A administração pública e o desenvolvimento regional: 62 perspectivas e desafios", com palestra ministrada pelo professor da Universidade do Estado de 63 Santa Catarina (UDESC) e presidente da Sociedade Brasileira de Administração Pública, 64 Leonardo Secchi, e o diretor executivo da Agência de Desenvolvimento do Sudoeste do Paraná, Célio Bonetti, sendo o evento transmitido pelo Canal da Assessoria de Comunicação, no Youtube. 66 Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: 2.1 Revisão do Nível de Segurança Operacional do Campus Realeza; 2.2 Homologação de 67 deliberações ad referendum; 2.3 Processo nº 23205.008892/2021-29: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); 2.4 70 Recomposição do Colegiado do Curso de Nutrição; 2.5 Homologação do resultado final do 71 processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes no Conselho do Campus, mandato 2020-2022; 2.6 Processo nº 23205.009158/2021-87- Solicitação de autorização para 72 realização de estágio do Curso de Medicina Veterinária, em situação de Nível de Segurança Operacional 5; 2.7 Processos de remoção e redistribuição; 2.8 Processo nº 23205.017256/2020-74 75 15: Definição de fluxo para alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza. O presidente solicitou 76 a inserção da Decisão nº 10/CONSC-RE/UFFS/2021, que designa, ad referendum, servidores para a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Universidade Federal da Fronteira Sul (CPPAD/UFFS), na apreciação do item "2.2 Homologação de deliberações ad referendum". A conselheira Denise Mello solicitou a antecipação do item 2.6 80 para a ordem 2.4. O Pleno acolheu a inserção e alteração propostas. A pauta foi aprovada nos seguintes termos: 2.1 Revisão do Nível de Segurança Operacional do Campus Realeza; 2.2 Homologação de deliberações ad referendum; 2.3 Processo nº 23205.008892/2021-29: Acordo de 82 Cooperação Técnica entre a UFFS e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); 2.4 84 Processo nº 23205.009158/2021-87- Solicitação de autorização para realização de estágio do 85 Curso de Medicina Veterinária, em situação de Nível de Segurança Operacional 5; 2.5 Recomposição do Colegiado do Curso de Nutrição; 2.6 Homologação do resultado final do 87 processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes no Conselho do Campus, 2020-2022; 2.7 Processos de remoção e redistribuição; 2.8 Processo 88 23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza. 90 Passou-se ao item 2.1 Revisão do Nível de Segurança Operacional do Campus Realeza. O 91 Presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra pela docente Carla Zanelatto, sendo a solicitação acolhida pelos conselheiros. A servidora Carla Zanelatto passou à apresentação do Relatório de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL $CAMPUS \ REALEZA$

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 Nível de Segurança Operacional, que determina o seguinte nível para o Campus Realeza: "Nível 94 5 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco 95 altíssimo". O Pleno aprovou por unanimidade o Nível de Segurança Operacional (NSO) 96 recomendado. Passou-se ao item 2.2 Homologação de deliberações ad referendum. O presidente submeteu para homologação do Pleno os seguintes atos emitidos ad referendum: a) Resolução nº 98 69/CONSC-RE/UFFS/2021, que constitui, ad referendum, Comissão Eleitoral Local (CEL) 99 responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade 100 universitária no Conselho Universitário, mandato 2021-2023; b) Resolução nº 70/CONSC-101 RE/UFFS/2021, que altera, ad referendum, a Resolução nº 69/CONSCRE/UFFS/2021; c) Decisão 102 nº 10/CONSC-RE/UFFS/2021, que designa, ad referendum, servidores para a composição da 103 Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Universidade Federal da Fronteira Sul (CPPAD/UFFS). O presidente esclareceu que foi necessária a emissão da 105 Resolução nº 70/CONSC-RE/UFFS/2021 diante da orientação da Reitoria para que servidores em 106 cargos de gestão não assumissem a titularidade de representações na composição da comissão. A 107 matéria foi colocada em regime de votação e aprovada por consenso. Passou-se ao item 2.3 108 Processo nº 23205.008892/2021-29: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a 109 Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). O conselheiro Ademir Freddo 110 apresentou o Parecer nº 16/CONSC-RE/UFFS/2021, emitido pela Comissão Permanente de 111 Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), sendo proferido o seguinte voto: "Recomendo a 112 manifestação deste conselho de forma FAVORÁVEL ao Acordo de Cooperação Técnica entre a 113 Universidade Tecnológica Federal da Fronteira Sul (sic) (Campus Pato Branco) e a Universidade 114 Federal da Fronteira Sul (UFFS), sem prejuízo de eventuais destaques a serem colocados pelos 115 demais conselheiros. Destaque: Alteração do Plano de Trabalho para dividir a única meta (item 116 3 do Plano de Trabalho) em i) meta 1: ministrar componentes curriculares; ii) meta 2: orientar discentes". Em seguida, a conselheira Edinéia Schmitz apresentou o Parecer nº 17/CONSC-118 RE/UFFS/2021, emitido pela Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), sendo proferido o seguinte voto: "Considerando a importância do referido Acordo para 119 120 ambas as Instituições, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é 121 FAVORÁVEL à aprovação do pedido de celebração Acordo de Cooperação Técnica, entre a UFFS e a UTFPR, sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus". Na sequência, o conselheiro Emerson Martins apresentou 123 o Parecer nº 19/CONSC-RE/UFFS/2021, emitido pela Comissão Permanente de Legislação e 125 Normas (CPLN), sendo proferido o seguinte voto: "Diante do exposto neste parecer, vota-se pela 126 APROVAÇÃO irrestrita do Acordo de Cooperação Técnica entre UFFS e UTFPR - PATO 127 BRANCO em tela". O presidente submeteu à votação os pareceres apresentados, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o presidente passou à apreciação o destaque apresentado pela CPEPE, conforme segue: I) alteração do item 3 do Plano de Trabalho para dividir a única meta em: a) meta 1: ministrar componentes curriculares; b) meta 2: orientar discentes. O 130 131 Pleno aprovou por unanimidade o destaque apresentado. Passou-se ao item 2.4 Processo nº 132 23205.009158/2021-87- Solicitação de autorização para realização de estágio do Curso de 133 Medicina Veterinária, em situação de Nível de Segurança Operacional 5. A conselheira Denize Mello explicou que no início de 2020 o curso de Medicina Veterinária tinha 30 alunos matriculados 134 135 no estágio curricular obrigatório. Em março de 2020, quando as atividades presenciais foram suspensas em virtude da pandemia, muitos desses alunos já se encontravam em estágio, porém 136 alguns não conseguiram concluir pelo fato de os locais de estágio estarem com suas atividades 137 suspensas. Com a autorização da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD) e do Campus Realeza, os alunos que conseguiram retornar à unidade concedente puderam concluir seus estágios em 2020. Considerando que na 4ª Sessão Ordinária de 2021 o Conselho do *Campus* autorizou a realização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

141 de estágios do Curso de Graduação em Nutrição em Nível de Segurança Operacional (NSO) 5, o 142 Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária decidiu submeter ao Pleno do 143 Conselho do Campus a solicitação para a realização de estágios do Curso de Graduação em 144 Medicina Veterinária nos mesmos termos. Salientou que conforme a Resolução nº 287/1998 do 145 Conselho Nacional de Saúde e a Portaria nº 639/2020 do Ministério da Saúde, a Medicina 146 Veterinária está inserida no rol de categorias profissionais da área da saúde. Destacou também que 147 a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 faculta aos cursos da área da saúde o retorno às atividades presenciais de estágio e internato, mediante concordância dos estudantes e dos docentes e aprovação dos respectivos colegiados. O conselheiro Emerson Martins manifestou-se contrário 150 à solicitação por entender que o nível de contágio continua alto e não seria o momento da Universidade liberar os alunos para circularem nas comunidades enquanto acadêmicos. Disse que, 152 caso seja aprovada a solicitação, é preciso que fique claro aos alunos que a UFFS não está impondo, mas sim possibilitando a realização dos estágios, sendo que aqueles que não quiserem 154 realizar os estágios agora poderão fazer no momento que se sentirem confortáveis. Solicitou que essas ponderações sejam formalizadas aos alunos. A conselheira Gilza destacou que o § 10 do art. 155 20 do Anexo I da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 dispõe que "[...] para efetivação das 156 157 atividades práticas de estágio, determina-se a PROGRAD, em diálogo com o Setor de Estágios de 158 cada Campus, como responsável por: a) produzir um levantamento acerca das circunstâncias e 159 das condições de acesso às atividades práticas de estágio, e; b) propiciar um plano de adaptação das práticas de estágio comprometidas em função de restrição ou mesmo de fechamento do campo 160 de estágio, de forma que sejam criadas alternativas viáveis para a efetivação dos estágios 162 curriculares supervisionados [...]". Salientou que o Pleno tem precisado discutir caso a caso pelo fato de, até o momento, a matéria não ter sido normatizada pela PROGRAD, conforme orienta o 163 parágrafo supracitado. O presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovado com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. O conselheiro Emerson Martins justificou que se absteve da votação por 165 entender que a realização de estágios durante a pandemia precisa ser repensada não apenas para 167 os cursos da área da saúde, mas sim para todos os cursos. Passou-se ao item 2.5 Recomposição 168 do Colegiado do Curso de Nutrição. A conselheira Elis Fatel apresentou a nova composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, mandato 2021-2023, conforme segue: "I) 169 Coordenadora do Curso: Cassiani Gotama Tasca; II) Coordenadora Adjunta do Curso: Eloá 170 171 Angélica Koehnlein; III) Coordenadora de Estágios: Rozane Márcia Triches; IV) Representantes do Domínio Específico: a) Camila Elizandra Rossi (titular) e Elis Carolina de Souza Fatel 172 (suplente); b) Jucieli Weber (titular) e Thais Biazuz (suplente); c) Marcia Fernandes Nishiyama 173 (titular) e Izabel Aparecida Soares (suplente); V) Representantes do Domínio Comum: Marcelo Zanetti (titular) e Antonio Marcos Myskiw (suplente); VI) Representantes do Domínio Conexo: Dalila Moter Benvegnu (titular) e Vanessa Silva Retuci (suplente); VII) Representantes técnico-176 administrativos em educação: Jaqueline Laurindo (titular) e Késia Zanuzo (suplente); VIII) Representantes discentes: a) Maria Augusta Fagian Gesse (titular) e Angela Thomazi (suplente); 178 179 b) Ana Luisa Barbosa (titular) e Milena Giombelli Jachi (suplente). O Pleno homologou a nova composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. A secretaria esclareceu que, 180 considerando que o atual mandato encerra em 15 de julho, a resolução referente a composição 181 homologada pelo Conselho do Campus nesta sessão será publicada em 16 de julho. Às dezessete 182 183 horas e trinta e quatro minutos, tendo atingido o teto regimental, o presidente propôs a prorrogação da sessão por quinze minutos, sendo aprovada pelos conselheiros. Passou-se ao item 2.6 184 Homologação do resultado final do processo eleitoral suplementar para escolha dos 185 186 representantes discentes no Conselho do Campus, mandato 2020-2022. A conselheira Edinéia apresentou o Edital nº 6/CONSC-RE/UFFS/2021, que divulga o resultado final da eleição para a 187 escolha dos representantes dos estudantes no Conselho do Campus Realeza da Universidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

189 Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2020-2022, conforme segue: a) Denis Aurelio 190 Lopes de Oliveira (titular) e Larissa de Sousa Balbino (suplente): 21 votos; b) Cassio Antonio 191 Klein (titular) e Jean Carlos de Lima Martins (suplente): 20 votos; c) votos brancos: 03 votos; d) 192 votos nulos: 04 votos. O Pleno homologou o resultado final do processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes Conselho do Campus Realeza para o mandato 2020-2022. 194 Passou-se ao item 2.7 Processos de remoção e redistribuição. O conselheiro Ademir Freddo apresentou o Parecer nº 12/CONSC-RE/UFFS/2021, da Comissão Permanente de Ensino, 195 196 Pesquisa e Extensão (CPEPE) referente ao Processo nº 23205.016737/2020-03 que trata do 197 requerimento de redistribuição do servidor Carlos Alexandre Oelke, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus Uruguaiana, sendo proferido o seguinte voto: "Apesar de parecer favorável no Curso de 200 Graduação em Medicina Veterinária e pontuação compatível para ingressar no PPG-SBPAS, no momento não há vaga disponível para redistribuição e permuta conforme solicitado pelo docente. Considerando a impossibilidade de permuta e indisponibilidade de vaga para contrapartida no 202 203 Campus Realeza, recomendamos o INDEFERIMENTO da redistribuição. Porém, caso 204 futuramente, houver uma vaga disponível na área de atuação do docente, recomenda-se a 205 reabertura do processo de redistribuição. Considerando a segunda opção de redistribuição do 206 servidor, solicita-se o encaminhamento do processo para o Campus de Laranjeiras do Sul". Em seguida, o conselheiro apresentou o Parecer nº 14/CONSC-RE/UFFS/2021 da CPEPE, referente 207 ao Processo nº 23205.008062/2021-00 que trata do requerimento de redistribuição da servidora 208 Giselle Rodrigues Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, lotada 210 na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, São Francisco do Conde, Bahia, sendo proferido o seguinte voto: "Considerando a 212 inexistência de vaga para a área de formação da interessada, manifestamos parecer DESFAVORÁVEL à solicitação. Considerando a segunda opção de redistribuição da servidora, 214 solicita-se o encaminhamento do processo para o Campus Chapecó". Na sequência, o conselheiro apresentou o Parecer nº 15/CONSC-RE/UFFS/2021 da CPEPE, referente ao Processo nº 215 216 23205.012692/2020-90 que trata do requerimento de redistribuição da servidora Laila Mayara 217 Drebes, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, lotada no Instituto de 218 Estudos do Trópico Úmido (IETU), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 219 (UNIFESSPA), Campus Xinguara, sendo proferido o seguinte voto: "Considerando a inexistência 220 de vaga para a área de formação da interessada, manifestamos parecer DESFAVORÁVEL à solicitação. Considerando a próxima opção de redistribuição da servidora, solicita-se o 222 encaminhamento do processo para o Campus Laranjeiras do Sul". Na sequência, o conselheiro apresentou o Parecer nº 13/CONSC-RE/UFFS/2021 da CPEPE, referente ao Processo nº 224 23205.004287/2021-89 que trata do requerimento de remoção do servidor Tiago da Costa, 225 ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, lotado no Campus Laranjeiras do 226 Sul, sendo proferido o seguinte voto: "Considerando o exposto nos fundamentos e análise deste parecer, percebe-se que há demandas no Campus Realeza que justificam a remoção, porém 228 recomenda-se o INDEFERIMENTO do processo de remoção por: a) não haver vaga disponível; b) não haver atualmente algum processo de remoção para o Campus Laranjeiras do Sul que 229 possibilite a permuta. Caso futuramente houver um processo de remoção de servidor docente do 230 231 Campus Realeza para o Campus Laranjeiras do Sul ou código de vaga disponível, recomenda-se 232 uma nova avaliação". Os pareceres supracitados foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. A conselheira Gilza Franco apresentou o Parecer nº 18/CONSC-RE/UFFS/2021, da 233 Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), referente ao Processo nº 235 23205.004226/2021-11 que trata do pedido de remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa, 236 nutricionista, nível E, lotada no Campus Laranjeiras do Sul, sendo proferido o seguinte voto: "Ante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 237 o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é favorável à aprovação
- 238 do pedido de remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa, UFFS Campus Laranjeiras
- 239 do Sul para a UFFS Campus Realeza. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho 240 do Campus". O Pleno aprovou por unanimidade o parecer da CPPOG. Às dezessete horas e
- 240 do Campus. O Pieno aprovou por unanimidade o parecer da CPPOG. As dezessete noras e
- 241 cinquenta e sete minutos o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de
- 242 Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
- 243 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Presidente do Conselho do Campus

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA Secretária da Direção e Órgãos Colegiados